



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 316, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.176,15 (quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais e quinze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;

500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras - 2021

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 5799 - Decreto nº 316/2021 de 18/11/2021		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 5044 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1285	2020
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		3.661,91	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	661,91
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	3.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro		39.514,24	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro		0,00	39.514,24
Despesa				
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		2.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO		Abertura		
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2280	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo		1.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO		Abertura		
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2660	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		39.514,24
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3755	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		661,91
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura		
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
3755	00500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.661,91	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.000,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	661,91 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	39.514,24	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	39.514,24 #